



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 27 E SEGUINTE DA RESOLUÇÃO Nº 27 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal a conceder dentro dos limites disponibilizados no duodécimo e dos repasses mensais previstos no orçamento, antecipação de salários dos servidores efetivos e comissionados, bem como dos subsídios dos senhores Vereadores.

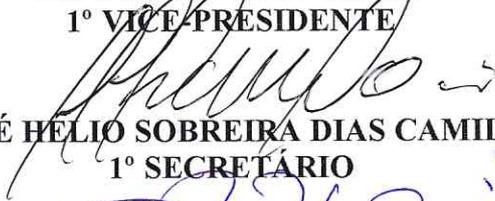
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao primeiro dia (01) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).


LUIZ KLÉBER MAIA LAVOR
PRESIDENTE

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


JOSÉ HÉLIO SOBREIRA DIAS CAMILO
1º SECRETÁRIO


PEDRO DE FREITAS
3º SECRETÁRIO